



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 126/23

DE 18 DE ABRIL DE 2.026

Dispõe sobre a interrupção de “cedência” da servidora **LILIAN HAYD MARQUES** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando o Processo 121616/23

RESOLVE:

Art.1º Interromper a pedido a cedência concedida através da Portaria n 021/18 à servidora **LILIAN HAYD MARQUES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, Padrão VII-2, Referência 01, CH20, inscrita sob a Matrícula nº 16922-1, ao Município de Bela Vista – MS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/23, ficando revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº3323Pag:026
Em:19/04/23